Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 97/2022 - LEI No. 2881/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 100,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.26.122.0003.2064	**AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00373**	**100,00**
Fonte:	190 - Operações de Crédito Internas	100,00
		100,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.07.01.17.512.0045.1015	**CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00359**	**100,00**
Fonte:	190 - Operações de Crédito Internas	100,00
		100,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 20 de Abril de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal